

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.454/2021**

### **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**

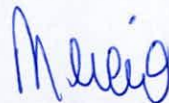
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º- Passa a denominar-se “**PRAÇA D. ZIZINHA MONTEIRO**”, localizada na Rua José Antônio Ribeiro e Rua Raimundo Mota, Bairro Barro Preto, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de setembro de 2021.



**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc